

pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, conforme Portaria-TRE/MG nº 76 de 6 de maio de 2019, publicada na pág. 64, Seção 2, do *Diário Oficial da União* de 17.6.2019.

## 2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1. PORTARIA

#### DE 7 DE JUNHO DE 2019

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Res.-TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000005772-9,

**Nº 442** – RESOLVE: Art. 1º Fica declarada a estabilidade dos servidores adiante relacionados, com base no resultado final das avaliações de desempenho:

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Ademar Costa Shiraishi	23.5.2016	23.5.2019
Ana Clara Rodrigues de Rezende	23.5.2016	23.5.2019
Antonio Soares Feitosa	23.5.2016	23.5.2019
Arthur Emiliano Fontes de Oliveira	23.5.2016	23.5.2019
Celiane Cardoso Guimarães dos Santos	23.5.2016	23.5.2019
Cristiano Ferreira Moraes	23.5.2016	23.5.2019
Cássio Veiga Ramos	10.5.2016	11.5.2019
Evelaine Rocha	30.5.2016	30.5.2019
Filipe Feitosa Cavalcante	30.5.2016	30.5.2019
Gabriela Moura Machado De Araujo	30.5.2016	30.5.2019
Helen Cristina França da Silva	23.5.2016	23.5.2019
Ignês Kazue Sette Silva	23.5.2016	23.5.2019
Isabelle Mendes de Sousa	23.5.2016	23.5.2019
Ivaneide de Sousa Lúcio	10.5.2016	10.5.2019
Ive Sanches Neves	23.5.2016	23.5.2019
Juliana de Paiva Torres Cardoso Damasio	23.5.2016	23.5.2019
Juliana Lopes Pinto Silva	23.5.2016	23.5.2019
Kelsen Julião Corgosinho	23.5.2016	23.5.2019
Kemeo Ramalho de Melo	10.5.2016	10.5.2019
Luis Víctor Tebar Donegá	23.5.2016	23.5.2019

<b>Nome</b>	<b>Data de exercício</b>	<b>Data da estabilidade</b>
Marcella da Silva Lima	23.5.2016	23.5.2019
Marcos Vinicius Amorim Ferreira Guimarães	13.5.2016	13.5.2019
Marcus Vinicius Rodrigues Noronha	2.5.2016	2.5.2019
Maria Emília Ramos Jubé Pedroza Rocha	23.5.2016	23.5.2019
Maria Erika Justino	23.5.2016	23.5.2019
Mariana Caetano da Silva Souza Schwindt	30.5.2016	30.5.2019
Mariza Santos Pereira Alves	23.5.2016	23.5.2019
Maurício Augusto Chiaramonte Vieira	23.5.2016	23.5.2019
Moisés Lima Mascarenhas	10.5.2016	10.5.2019
Pedro Biagi da Silva	23.5.2016	23.5.2019
Rakell Cabral Dimanski	2.5.2016	2.5.2019
Ralyse Christine Antunes Madureira Riêra	23.5.2016	23.5.2019
Rejane Cristina de Castro Soares Leal	23.5.2016	23.5.2019
Renata Pereira Melo Martinelli	23.5.2016	23.5.2019
Rodrigo Martiniano Ayres Lins	23.5.2016	23.5.2019
Rodrigo Novaes Gonçalves	23.5.2016	23.5.2019
Sabrina Souza Machado	23.5.2016	23.5.2019
Tainah Pereira Rodrigues	23.5.2016	23.5.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## 2.2. DESPACHOS

### ABONO DE PERMANÊNCIA – CONCESSÃO

<b>Servidor</b>	<b>A partir de</b>	<b>Protocolo</b>
Maria Angélica Borges da Silva	1º.6.2019	201900000006416-4